



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO  
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

### **DECRETO Nº 02107 de 26 de AGOSTO de 2025**

**"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 130.067,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."**

**José Luiz de Figueiredo**, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1437 de 08 de AGOSTO de 2025.

### **DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 130.067,00 (Cento e trinta Mil Sessenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0259	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.03 - Departamento De Creche 12 - Educação 365 - Educação Infantil 0401 - Educação Infantil 4.033 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Da Creche, Com Recursos Próprios; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.569.99 - Outras Transferências De Recursos Do FNDE Valor: 30.532,00 (Trinta Mil Quinhentos E Trinta E Dois Reais)
0266	02.00.00 – Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.03 - Departamento De Creche 12 - Educação 365 - Educação Infantil 0401 - Educação Infantil 3.017 - Aquisição Dos Diversos Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Para A Creche Municipal. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.569.99 - Outras Transferências De Recursos Do FNDE Valor: 8.200,00 (Oito Mil Duzentos Reais)
0346	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.058 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Pagamentos Dos Vencimentos Dos Servidores Da Saúde Médica E Laboratorial; 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas E Pessoal Civil 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde

	Valor: 37.000,00 (Trinta E Sete Mil Reais)
0354	02.00.00 – Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.02 - Farmácia Básica 10 – Saúde 303 - Suporte Profilático E Terapêutico 0052 - Administração Geral 4.059 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Administrativos Da Farmácia Básica Municipal; 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas €23 Pessoal Civil 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0396	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.04 - Departamento De Vigilância Epidemiológica E Saúde Do Trabalhador 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica 0245 - Vigilância Epidemiológica 4.070 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Vigilância Epidemiológica, Recursos Próprios 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas €23 Pessoal Civil 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0476	02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0125 - Assistência A Comunidades 3.032 - Aquisições Dos Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Para Os Serviços De Assistência Social. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 29.335,00 (Vinte E Nove Mil Trezentos E Trinta E Cinco Reais)
0083	02.00.00 - EXECUTIVO 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 0052 - ADMINISTRACAO GERAL 4.010 - DESPESAS DECORRENTES COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO GERAL. 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0269	02.00.00 - EXECUTIVO 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02.07.04 - DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR 12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0251 - ALIMENTACAO ESCOLAR 4.035 - DESPESAS DECORRENTES COM A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.550.99 - Transferência do Salário-Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4. 320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

DIVISA NOVA – MG 26 DE AGOSTO DE 2025.

---

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL